

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3113/19 de 13 de Setembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(057) 3.3.90.91.00.00.00.00.003 - Sentenças Judiciais 5.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.10 - MERENDA ESCOLAR**

(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo 121.000,00

(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo 7.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

**Total Suplementação: 143.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

(056) 3.1.90.91.00.00.00.00.003 - Sentenças Judiciais 5.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.10 - MERENDA ESCOLAR**

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo 76.000,00

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo 52.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

**Total Anulação: 143.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 13 de Setembro de 2019

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete  
RG. 29.594.535-7